



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 56/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 72/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANCO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, PRÓTESES OCULARES E AUDITIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia.

O Projeto cria obrigação ao Poder Executivo, nos termos do artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como aumento da despesa, violando o artigo 42, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 40 - *Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*

IV – *organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;*

Art. 42 - *Não será admitido aumento da despesa prevista:*

I - *nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvado o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 132;*





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 10 de junho de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões